



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PROJETO DE LEI Nº 001/2023

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Sericicultores de Palmital – PALMISEDa e dá outras providências”.

JOELSON GONÇALVES, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais insculpidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, submete a apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Sericicultores de Palmital – PALMISEDa, associação sem fins lucrativos, com sede no Município de Palmital, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 06.072.339/0001-80.

Art. 2º Cessarão os efeitos de Declaração de Utilidade Pública Municipal, caso a entidade:

I – substitua os fins estatutários ou negue-se a prestar serviços neles compreendidos;

II – altere a sua denominação e, dentro de noventa dias contados da averbação no Registro Público, não comunique a ocorrência ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Palmital.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmital ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte dois (01.03. 2013)


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
PRESIDENTE

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná